

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.557.546/0001-03

LEI Nº 1.393
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

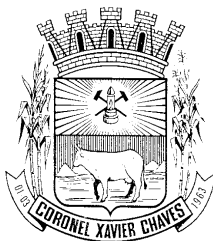
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito suplementar no valor total de R\$ 1.344.973,33 (um milhão e trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) assim detalhado:

I – R\$ 803.583,33 (oitocentos e três mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) objetivando a aquisição de 2 (dois) veículos para a Secretaria Municipal de Educação na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE:	02.005.003	Ensino Fundamental
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	1207	Transporte Escolar
PROJ/ATIV:	1.091	Aquisição Veículo para Transporte Escolar
CONTA:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
FONTE	171	Transferências Estado Convênios Vinculados à Educação
FICHA	216	R\$ 724.533,33

UNIDADE:	02.005.003	Ensino Fundamental
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	1207	Transporte Escolar
PROJ/ATIV:	1.091	Aquisição Veículo para Transporte Escolar
CONTA:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
FONTE	101	Receitas de Impostos – Educação
FICHA	216	R\$ 79.050,00

II – R\$ 211.390,00 (duzentos e onze mil trezentos e noventa reais) para aquisição de 2 (dois) veículos para a Secretaria Municipal de Administração na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.557.546/0001-03

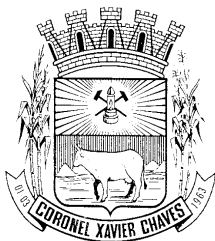
UNIDADE:	02.002.000	Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0402	Atividade Administrativa Geral
PROJ/ATIV:	1.334	Aquisição Veículo Administração Geral
CONTA:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
FONTE	181	Outras Transferências de Convênios do Estado
FICHA	021	R\$ 83.000,00

UNIDADE:	02.002.000	Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0402	Atividade Administrativa Geral
PROJ/ATIV:	1.334	Aquisição Veículo Administração Geral
CONTA:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
FONTE	181	Outras Transferências de Convênios do Estado
FICHA	021	R\$ 110.000,00

UNIDADE:	02.002.000	Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0402	Atividade Administrativa Geral
PROJ/ATIV:	1.334	Aquisição Veículo Administração Geral
CONTA:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
FONTE	100	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	021	R\$ 18.390,00

III – R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de rede lógica e pontos elétricos na Escola Municipal “Sebastião Patrício Pinto” na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE:	02.005.003	Ensino Fundamental
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	1203	Ensino Fundamental
PROJ/ATIV:	2.084	Manutenção Atividades Gerais Educação – QSE
CONTA:	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE	247	Transferências do Salário-Educação
FICHA	199	R\$ 120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.557.546/0001-03

IV – R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) objetivando a desapropriação de terreno para utilidade pública para o rotativo de automóveis na rua onde será construída a creche municipal na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE:	02.002.000	Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0405	Edificações Públicas
PROJ/ATIV:	1.020	Recursos Financeiros para Aquisição de Imóveis
CONTA:	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis
FONTE	160	Transferência União Bônus Contrato Partilha Produção
FICHA	051	R\$ 77.021,95

UNIDADE:	02.002.000	Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0405	Edificações Públicas
PROJ/ATIV:	1.020	Recursos Financeiros para Aquisição de Imóveis
CONTA:	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis
FONTE	192	Alienação de Bens
FICHA	051	R\$ 43.000,00

UNIDADE:	02.002.000	Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0405	Edificações Públicas
PROJ/ATIV:	1.020	Recursos Financeiros para Aquisição de Imóveis
CONTA:	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis
FONTE	260	Transferência União Bônus Contrato Partilha Produção
FICHA	051	R\$ 13.531,13

UNIDADE:	02.002.000	Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0405	Edificações Públicas
PROJ/ATIV:	1.020	Recursos Financeiros para Aquisição de Imóveis
CONTA:	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis
FONTE	160	Transferência União Bônus Contrato Partilha Produção
FICHA	051	R\$ 978,05

UNIDADE:	02.002.000	Secretaria Municipal de Administração
----------	------------	---------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.557.546/0001-03

FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0405	Edificações Públicas
PROJ/ATIV:	1.020	Recursos Financeiros para Aquisição de Imóveis
CONTA:	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis
FONTE	192	Alienação de Bens
FICHA	051	R\$ 75.000,00

UNIDADE:	02.002.000	Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0405	Edificações Públicas
PROJ/ATIV:	1.020	Recursos Financeiros para Aquisição de Imóveis
CONTA:	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis
FONTE	100	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	051	R\$ 468,87

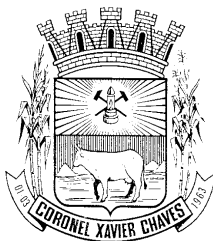
Art. 2º Servirá de recursos para a abertura do crédito suplementar autorizado nesta lei:

I – R\$ 724.533,33 (setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) de excesso de arrecadação de Transferências do Estado referentes a convênios ou de contratos de repasse vinculados à educação – Fonte 171, oriundo de Convênio n.º 1261000844/2022 apurado por objeto nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

II – R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) de excesso de arrecadação de Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasses dos Estados – Fonte 181, oriundos do Convênio n.º 1491002163/2022 apurado por objeto nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

III – R\$ 77.021,95 (setenta e sete mil e vinte e um reais e noventa e cinco centavos) de excesso de arrecadação de Transferência da União da parcela do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção – Fonte 160, nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

IV – R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) de excesso de arrecadação de Alienação de Bens – Fonte 192, nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.557.546/0001-03

V – R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de superávit financeiro de transferência do Salário-Educação – Fonte 247, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, nos termos do inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

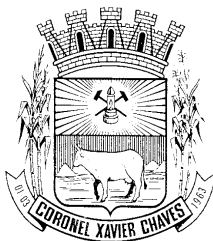
VI – R\$ 13.531,13 (treze mil quinhentos e trinta e um reais e treze centavos) de superávit financeiro de transferência da União da parcela do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção – Fonte 260, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, nos termos do inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

VII – R\$ 283.886,92 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) de anulação parcial ou total das seguintes dotações:

UNIDADE:	02.002.000	Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0405	Edificações Públicas
PROJ/ATIV:	1.019	Construção e/ou Ampliação Prefeitura Municipal
CONTA:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE	100	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	050	R\$ 33.150,45

UNIDADE:	02.006.004	Fundo Municipal de Turismo
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	695	Turismo
PROGRAMA:	2301	Promoção ao Turismo
PROJ/ATIV:	1.356	Obras de Conservação do Mirante da Cidade
CONTA:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE	100	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	358	R\$ 45.899,55

UNIDADE:	02.009.000	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA:	1502	Vias Urbanas
PROJ/ATIV:	2.348	Manutenção Reforma e/ou Ampliação Vias Urbanas
CONTA:	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE	100	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	658	R\$ 18.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.557.546/0001-03

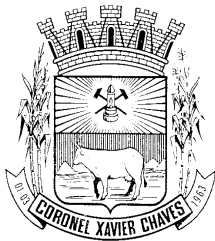
UNIDADE:	02.009.000	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA:	1502	Vias Urbanas
PROJ/ATIV:	2.348	Manutenção Reforma e/ou Ampliação Vias Urbanas
CONTA:	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE	100	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	658	R\$ 468,87

UNIDADE:	02.009.000	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA:	1502	Vias Urbanas
PROJ/ATIV:	1.391	Construção Calçamento Pavimentação Vias Urbanas
CONTA:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE	160	Transferência União Bônus Contrato Partilha Produção
FICHA	648	R\$ 977,05

UNIDADE:	02.010.000	Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem
FUNÇÃO:	06	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	182	Defesa Civil
PROGRAMA:	0603	Ação de Defesa Civil
PROJ/ATIV:	1.393	Contenção Encostas Áreas de Risco Municipal
CONTA:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE	160	Transferência União Bônus Contrato Partilha Produção
FICHA	704	R\$ 1,00

UNIDADE:	02.007.001	Serviço de Saúde – Administração
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0402	Atividade Administrativa Geral
PROJ/ATIV:	1.156	Aquisição Veículo Saúde
CONTA:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
FONTE	181	Outras Transferências de Convênios do Estado
FICHA	428	R\$ 110.000,00

UNIDADE:	02.007.001	Serviço de Saúde – Administração
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0402	Atividade Administrativa Geral
PROJ/ATIV:	1.156	Aquisição Veículo Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.557.546/0001-03

CONTA:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
FONTE	192	Alienação de Bens
FICHA	428	R\$ 75.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 30 de setembro de 2022.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal